



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 416/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1683, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/09/03,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/09/2003, conforme Portaria D.G. nº 415/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de setembro de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm